

REQUERIMENTO Nº

001/2010

O Vereador **ALCIR GILBERTO ZAINA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Requer à mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao **Prefeito ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**, solicitando às providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de prestar a esta edilidade as seguintes informações:

- ◆ **Quais Conjuntos Habitacionais serão beneficiados pelo Programa Cidade Legal?**
- ◆ **Existe possibilidade do município intermediar em benefício aos moradores, visando agilizar a entrega das escrituras?**
- ◆ **O beneficiado poderá ser o morador contemplado ou um terceiro adquirente?**

JUSTIFICATIVA:

Recentemente o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria Estadual da Habitação, desenvolveu o Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais – denominado “Cidade Legal”. É importante ressaltar que Santa Fé é uma cidade exemplo no que se refere a núcleos habitacionais regulares. Sendo assim as informações acima solicitadas objetivam propiciar que este proponente tenha pleno conhecimento dos atos provenientes da Administração Municipal, desta feita, em se tratando de assunto de incontestável interesse à nossa comunidade, possa se valer de dados concretos e oficiais para poder responder a certas indagações, de inúmeros munícipes. Daí a razão da presente solicitação, que se afigura de indiscutível interesse para os munícipes da Estância Turística de Santa Fé do Sul.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
03 de fevereiro de 2010

Câmara Municipal
Santa Fé do Sul
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

09 FEV 2010

ALCIR GILBERTO ZAINA
VEREADOR PSDB

